

Ato Decisório n.º 157/CONSAD, de 09 julho de 2013.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo n.º 23118.000994/2011-11;
- Parecer 243/CLN, do relator conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;
- Parecer 281/CONSAD, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;
- Parecer 278/CONSAD, da Relatora Conselheira Aparecida Augusta da Silva;
- Deliberação na 52ª sessão plenária, de 25.06.2013.

DECIDE:

Art. 1º – Rejeitar o parecer 243/CLN, do relator conselheiro Carlos Tenório de Carvalho Júnior;

Art. 2º – Aprovar os pareceres, por pedido de vistas, 278/CONSAD, da Relatora Conselheira Aparecida Augusta da Silva, e 281/CONSAD, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Profª Drª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente